

ATO ADMINISTRATIVO N.º 366/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, c/c Nota Técnica n.º 04/2022, em razão do disposto na Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e, tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 57/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 01/05/2024, em caráter vitalício, à Sra. Cleuza Maria Pereira de Sousa, RG n.º 06***63-2 SESP/MT e CPF n.º 378.***-87, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Wilson Maciel de Lima, RG n.º 21***83-1 SSP/MT e CPF n.º 300.***-49, matrícula funcional n.º 22734, ocorrido em 09/03/2022 aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "011", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9b38c5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar